



DECRETO EXECUTIVO Nº 098, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Considera Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o apoio do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana;

Considerando a premiação dos Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano escolhidos pela Associação das Empresas de Transporte de Passageiros – ATU e SEST-SENAT,

D E C R E T A :

Art. 1º São considerados **Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano**, no ano de 2010, os funcionários que prestam seus serviços junto a empresa **Transportes Salgado Filho Ltda**:

- **Grimaldi Pedroso Cavalheiro** – Motorista
- **Anderson Alves Muller** – Cobrador
- **Ivandir Strelow** – Manutenção

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal